



PREFEITURA DE LINHARES/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OFÍCIO Nº 2848/2023/SEME

Linhares/ES, 28 de novembro de 2023.

Ao Senhor
WELLINGTON VIZENTINI
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Resposta ao processo nº 7840/2023.

Senhor Presidente,

Em atenção ao processo supramencionado, informamos que a limpeza pública de ruas ao entorno das escolas é de competência da Secretaria de Serviços Urbanos, motivo pelo qual, a Secretaria Municipal de Educação devolve a proposição.

Atenciosamente,


MARIA DA PENHA VALANI GIURIATO
Secretária Municipal de Educação de Linhares
Decreto Municipal nº 370/2023



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380030003400350033003A005000, Documento assinado digitalmente

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380030003400350033003A005000

Assinado eletronicamente por **LOURIVAL BORGES DE AGUIAR JUNIOR** em **20/12/2023 09:54**

Checksum: **09373F1EB5DB4C986D1E41F09BAE4372F8A54D9415DB3AD9A7C99480A3D1D1DB**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380030003400350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.